



# DIREITOS REPRODUTIVOS ENTRE MULHERES SOROPOSITIVAS NO BRASIL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Autores: Nishimura, N.U.

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara - SAE DST/Aids Ceci

## Introdução

O interesse em estudar o tema “Direitos Reprodutivos entre mulheres soropositivas no Brasil” veio da observação da mudança no perfil da epidemia de aids, ao longo de três décadas. Uma doença que no início atingiu essencialmente o sexo masculino, passou a acometer, na última década, um aumento progressivo de mulheres, em especial na faixa etária dos 20 aos 49 anos. Muitas dessas mulheres engravidaram e, ao buscarem assistência nos Serviços de Atendimento Especializado em DST/Aids encontraram profissionais indignados com a ocorrência da gravidez. O pano de fundo da minha questão de estudo é o quanto nós, profissionais de saúde, ainda temos preconceito em relação às mulheres que vivem com HIV/aids e engravidaram intencionalmente.

## Objetivo

Identificar, descrever e analisar a produção científica nacional e os documentos técnicos, produzidos por órgãos oficiais sobre direitos reprodutivos das mulheres com HIV/Aids.

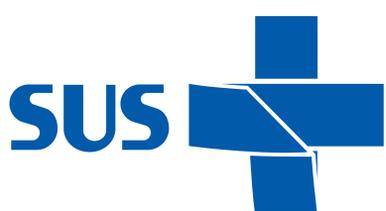
## Metodologia

Trata-se de uma revisão sistemática, para a qual foi feita uma estratégia de busca de artigos publicados no período de 2000 a 2011, na base de

dados SCOPUS, utilizando-se os descritores: direitos humanos, reprodução e HIV. Foram selecionados 14 artigos e 6 documentos técnicos.

## Resultados e Conclusão

Os documentos técnicos produzidos recentemente por órgãos públicos, contêm diretrizes e recomendações que valorizam e consideram o desejo de reprodução das mulheres com HIV/Aids. Já a produção científica revela que, embora essas mulheres e seus companheiros tenham desejo de ter filhos, a despeito da soropositividade ao HIV, essa demanda é invisível nos serviços de saúde. Assim sendo, o acesso às informações sobre reprodução para essas mulheres é insuficiente ou inexistente. Estão sendo violados ou negados o direito à informação, aconselhamento e acolhimento das demandas reprodutivas de mulheres soropositivas, configurando-se uma situação de vulnerabilidade no tocante à dimensão programática. O SUS foi proposto na perspectiva dos Direitos Humanos e tem como um dos seus princípios, o direito universal à saúde, que no caso em foco, não está sendo praticado. A revisão evidencia que, apesar das diretrizes contemplarem o direito à reprodução desse grupo de mulheres, as práticas de saúde ainda não o incorporou no cotidiano dos serviços de saúde.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE